

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 158/2021 de QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPO DE CAMPO DO BRITO/SE E A empresa FORTEX CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, reuniram-se, o Município de Campo do Brito/SE, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Padre Freire de Menezes, 20, centro, Campo do Brito/SE, CNPJ 13.134.614/0001-08, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal, MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA, brasileiro(a), maior e capaz, CPF.: 025.077.465-80 RG.: 30326800 e a empresa FORTEX CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ na 22.931.101/0001-19, neste ato representada pelo representante o Sr Francisco Cláudio Gonçalves Lins, portador(a) do CPF 013.108.194-24 e do RG 2581645 SSP/PB brasileiro doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo do Contrato 158/2021 celebrado em **01/08/2021** com a sua Cláusula segunda conforme segue.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo contratual será prorrogado até o dia 31/12/2022.

CLAÚSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Campo do Brito (SE), 11 de julho de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADO
TESTEMUNHAS:	CPF Nº
	CPF Nº



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, torna público que firmou Termo Aditivo de valor, celebrado em 25 de Maio de 2020 cujo objeto é a REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA EM CAMPO DO BRITO/SE. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Campo do Brito (SE), 25 de Maio de 2020.

MARELL MOADE RIBEIRO SOUZA CONTRATANTE

CERTIDÃO

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Campo do Brito/SE, para conhecimento dos interessados.

Campo do Brito/Se, 25 de Maio de 2020.

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES Secretária de Administração



JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, vem pronunciar-se acerca do TERMO ADITIVO DE VALOR do Contrato nº 33/2020, que foi firmado com o objetivo de **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS DE MENDONÇA EM CAMPO DO BRITO/SE**, o que se faz de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que o preço, embora reajustado, encontra-se em valor abaixo dos Orçamentos juntados ao presente procedimento.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo do Brito, pelo ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA a apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo do Brito, para que, na hipótese de acatamento do mesmo, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Campo do Brito (SE), 25 de Maio de 2020.

BRUNO VASCONCELLOS DE LUCENA Presidente da C.P.L.

JORGE SEBASTIÃO DOS REIS Membro da C.P.L. CAROLINE AYALA DE CARVALHO BASTOS Membro da C.P.L.

Ratifico a justificativa da Comissão de Licitação. Providencie-se o ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO do Contrato.

Em 25 de Maio de 2020

MUNICÍPIO DE CAMPO DE BRITO

Contratante